


2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021; PL Nº21/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, às 14h e 15 minutos na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021; PL Nº21/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: **A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45); B) CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (CNPJ Nº 00.749.205/0001-74); C) GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ 07.223.818/0001-12); D) FRF ENGENHARIA (CNPJ 07.693.988.0001-60)**, que deixou os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços), no Setor de Licitação, tempestivamente. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidas as exigências do instrumento convocatório**. Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor Técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAMARAGIBE – SEINFRA**, sobre as Qualificações Técnicas das licitantes, **atestando que nenhuma das participantes atenderam os requisitos editalícios dos itens 4.5 e seguintes e o item 8.1 e seguintes do Projeto Básico (qualificação técnica). A secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes e amparada pelo artigo 48,§3º da Lei 8.666/93, decide dar o prazo de 8 dias úteis, a contar da publicação desta ata, para apresentação de novos documentos, sanando os vícios inicialmente existentes**. A publicação desta encontra-se no diário oficial do município, (EDOM), NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE), e no Portal da transparência deste Município. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação